



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI nº 4.245 - 27-07-1960

CNPJ nº 75.845.529/0001-05

PUBLICADO
Diário Oficial Municipal Paraná
em 12/09/2025
Edição nº 3367

DECRETO Nº. 78/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, a Senhora **MARILENE LUCIANO BATISTA POLIDO** portadora do CPF nº XXXXXXXXXXXX, RG nº XXXXXXXXXXX, funcionária desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de PROFESSOR, de provimento efetivo, lotada no Departamento de Educação, a partir de 02 de setembro de 2025.

Registre-se,
Afixe-se,
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de setembro de 2025.

JOÃO MARCOS FERRER
-Prefeito Municipal-